<u>Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho</u>

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 018/2018 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

(*Projeto de Lein* o 014/2018)

"Dispõe sobre autorização para venda de bens móveis do Município de São João do Pau D'Alho e dá outras providências".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à venda de bens móveis objeto do Anexo I desta Lei, por valor não inferior aos consignados no Laudo de Avaliação da Comissão Municipal que fará parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - A venda dos bens móveis de que trata este artigo será precedida de Licitação na modalidade Leilão.

- *Artigo 2.º* Para os fins da venda de que trata esta Lei, ficam desafetados os bens móveis descritos no sobredito Anexo I.
- *Artigo 3.º* A receita proveniente da venda dos bens móveis de que trata esta Lei será creditada em dotações próprias do orçamento vigente e ficarão vinculadas às finalidades estabelecidas na Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).
- Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezesseis(16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS

- Presidente da Câmara Municipal -

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

<u>Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP</u> E-mail: <u>secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br</u> www.camarapaudalho.sp.gov.br

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÂO	VALOR DA AVALIAÇÃO
I	Ônibus VOLVO B 58 4x2 – Ano/Modelo 1991/1992, Diesel, 46 lugares, 275 CV, cor predominante Bege	19.400,00
II	Ônibus Mercedes Benz – Ano/Modelo 1989/1989, Diesel, 45 lugares, cor predominante Prata, com problemas no motor	5.000,00
III	Veículo VW Kombi, Ano/Modelo 1998/1999, Gasolina, capacidade 8L 1600 cc, Cor Predominante Branca	3.400,00
IV	Veículo VW Gol Special, Ano/Modelo 2001/2002, Gasolina, Cor Predominante Branca	4.300,00
V	Trator Ford 4610, ano 1995	7.400,00